



Ofício Gab. nº 257/2026

Serafina Corrêa, RS, 24 de abril de 2026.

Sua Excelência
Vereadora Lucimar Zarpelon
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 033/2026.

Em atenção ao Ofício nº 123/2026, que encaminhou o Parecer Jurídico nº 39/2026, referente ao Projeto de Lei nº 33/2026, informamos que o Poder Executivo analisou as recomendações apresentadas e efetuou a adequação do texto originalmente proposto, de modo a atender às orientações apontadas pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Dessa forma, segue para apreciação **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 33/2026**, contemplando os ajustes necessários, com o objetivo de assegurar maior segurança jurídica, adequação normativa e conformidade com as boas práticas administrativas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal